

Título do documento: <b>Inspeções de EHS</b>	Código do documento: <b>PGS-MFS-EHS-004</b>	Revisão: <b>REV.00</b>
Elaboração – Responsável Técnico: <b>Gerência MMS</b>	Aprovação: <b>EHS Operações</b>	
Data de homologação: <b>04/07/2023</b>	Prazo máximo de revisão: <b>04/07/2026</b>	Departamento de Origem: <b>EHS Corporativo - Brasil</b>
Público Alvo: <b>Gerentes, coordenadores, supervisores, gestores/fiscais de contrato, preposto de contratadas e profissionais da área de EHS.</b>		
Permite autotreinamento: <input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	Necessita de treinamento na última revisão: <b>(X) Sim <input type="checkbox"/> Não</b>	

## 1. OBJETIVO

Estabelecer as diretrizes para realização de inspeções visando identificar, registrar e comunicar as condições de riscos propondo ações para sua eliminação e/ou neutralização de forma a prevenir acidentes, doenças ocupacionais e impactos ambientais.

## 2. ESCOPO

Aplica-se a todas as unidades da Mosaic Fertilizantes.

## 3. DEFINIÇÕES

**EHS** – *Environmental, Healthy and Safety* (Meio Ambiente, Saúde e Segurança).

**Equipe de Inspeção** – equipe multidisciplinar formada pelos gerentes/coordenadores, representantes da área de EHS, supervisores e convidados.

**Inspeção** - A inspeção é um processo de vistoria de uma área, equipamento ou prática, garantindo que todos os requisitos legais e procedimentos estejam sendo executados de maneira adequada.

**Inspeção da CIPA ou CIPAMIN** - inspeção realizada pela CIPA – Comissão Interna de Prevenção de Acidentes ou CIPAMIN – Comissão Interna de Prevenção de Acidentes na Mineração.

**Inspeção de Contratadas** - inspeção realizada pela contratada. Aplicável para contratadas fixas que realizam alguma atividade crítica e que possuem canteiro na unidade.

**Inspeção de Meio Ambiente** - inspeção realizada pela equipe de meio ambiente ou equipe de EHS local nas unidades de Misturas.

**Inspeção de Saúde ou Higiene Ocupacional** - inspeção realizada pela equipe de saúde, higiene ocupacional ou equipe de EHS local nas unidades de Misturas.

**IOA Gerencial** - Inspeção de Olhos Abertos realizada pela alta liderança da unidade.

**Paralisação Total ou Parcial** - ação após a identificação de uma condição de trabalho que caracterize risco grave e iminente ao funcionário.

**Risco Grave e Iminente** - toda condição ou situação de trabalho que possa causar acidente de trabalho ou doença relacionada ao trabalho com lesão grave à integridade física do trabalhador ou ocorrência ambiental com impacto significativo.

## 4. PAPÉIS E RESPONSABILIDADES

### 4.1 Gerente Geral:

- Participar das inspeções conforme planejamento;
- Dar o suporte necessário para que a correção dos desvios e interdições ocorridas nas áreas da unidade seja realizada, quando aplicável.

### 4.2 Gerente de área:

- Participar das inspeções conforme planejamento;
- Conduzir a inspeção juntamente com a equipe inspetora;
- Paralisar as áreas, atividades ou equipamentos com risco grave e eminente, identificados na inspeção;
- Manter atualizado o plano de ação e garantir que as ações mapeadas sejam lançadas e gerenciadas no sistema informatizado definido pela Mosaic.

#### 4.3 Equipe de Inspeção:

- Participar das inspeções, registrando os desvios no sistema informatizado definido pela Mosaic;
- Ter o conhecimento dos procedimentos críticos de EHS e gestão de riscos (Risk Register);
- Verificar durante a inspeção as abrangências dos acidentes e quase acidentes classificados como consequência A, B ou C, ocorridos na Mosaic.

#### 4.4 EHS local:

- Participar e dar suporte a equipe de inspeção na realização da inspeção;
- Realizar análise crítica dos desvios identificados, status de resolução das ações divulgando os dados estatísticos às partes interessadas.

## 5. REQUISITOS

### 5.1 Planejamento das Inspeções de EHS:

As inspeções de EHS devem ser realizadas abrangendo todas as áreas da unidade, inclusive as mais remotas, a fim de garantir e avaliar a eficácia do Sistema de Gestão nos níveis apropriados e estabelecer ações corretivas e preventivas para a melhoria contínua do desempenho de EHS.

Durante o planejamento da inspeção deve-se:

- Assegurar que os acessos às áreas controladas estejam devidamente comunicados e autorizados;
- Garantir a disponibilidade de EPI's para equipe de inspeção e dispositivos para registro dos desvios identificados.

Na tabela abaixo segue o planejamento das Inspeções de EHS:

TIPO DE INSPEÇÃO DE EHS	RESPONSÁVEL PELA INSPEÇÃO	PERIODICIDADE	EQUIPE DE INSPEÇÃO
Inspeção de Olhos Abertos (IOA)	Gerente Geral / Coordenador de Unidade de Mistura	Semanal	<u>Obrigatório:</u> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Gerente Geral / Coordenador de Unidade de Mistura<sup>1</sup>;</li> <li>• Supervisor da área ou gestor da contratada da área a ser inspecionada;</li> <li>• Representante do EHS<sup>2</sup>.</li> </ul> <p><b>Nota 1:</b> O Gerente Geral das unidades de Produção deverá participar de no mínimo 2 IOAs no mês e o Gerente Geral das unidades de Misturas deverá participar de no mínimo 1 IOA no ano em cada unidade.</p> <p><b>Nota 2:</b> O Gerente de EHS das unidades de Misturas deverá participar no mínimo de 1 IOA no ano em cada unidade.</p>
Inspeção de Meio Ambiente	Supervisor de Meio Ambiente / Engenheiro Ambiental / Analista Ambiental / Técnico de Meio Ambiente  Representante do EHS (Misturas)	Mensal	<u>Obrigatório:</u> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Representante da área a ser inspecionada (supervisor, engenheiro, técnico ou operador).</li> </ul>
Inspeção de Saúde ou Higiene Ocupacional	Supervisor de Saúde /Técnico de Enfermagem / Higienista Ocupacional  Representante do EHS (Fospar e Misturas)	Mensal	<u>Obrigatório:</u> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Representante da área a ser inspecionada (supervisor, engenheiro, técnico ou operador).</li> </ul>

Inspeção de CIPA / CIPAMIM	Presidente da CIPA / CIPAMIN	Mensal	<u>Obrigatório:</u> • Vice-Presidente da CIPA / CIPAMIM • Titulares (Não precisam estar todos presentes na mesma inspeção).
Inspeção de Contratadas (Fixas)	Fiscal do contrato  Fiscal do contrato e representante designado pela contratada (Misturas)	Mensal	<u>Obrigatório:</u> • Preposto da Contratada; • Supervisor/equivalente da contratada; • Fiscal do Contrato (Mosaic Fertilizantes); • EHS da Contratada (quando aplicável).

Além do time obrigatório, o responsável da inspeção de EHS poderá convidar representantes de outras áreas.

As inspeções no Toll Cubatão e Tiplan acontecerão trimestralmente, sendo que na observância de qualquer situação que esteja fora dos padrões de EHS antes deste prazo, deverá ser realizado o registro de desvio para as devidas correções.

## 5.2 Realização das Inspeções de EHS:

Durante as inspeções devem ser verificadas as áreas/locais que estão "fora do campo visual", ou seja, aquelas que não fazem parte da rota normal de trabalho.

As áreas onde houveram desvios mais críticos obrigatoriamente na última IOA Gerencial do mês deverão ser revisitadas para verificação das medidas de controles implantadas e avaliação de efetividade.

A Inspeção de Meio Ambiente será realizada nas áreas com maior potencial de ocorrências ambientais com foco na identificação dos aspectos/impacto, medidas de controle e cumprimentos dos procedimentos de meio ambiente.

A Inspeção de Saúde / Higiene Ocupacional será realizada nas áreas com maior potencial de exposição aos agentes ambientais, refeitórios, vestiários e instalações sanitárias visando identificar os desvios, medidas de controle e cumprimento dos procedimento de higiene ocupacional. Verificando itens de ergonomia, produtos químicos, climatização, entre outros.

A Inspeção da CIPA / CIPAMIN será realizada nas áreas de acordo com o cronograma anual de inspeções.

A Inspeção de Contratadas será realizada em todas as áreas onde os funcionários atuam na prestação de serviços, com foco na identificação de desvios e verificação de controle e cumprimento dos procedimentos de EHS da Mosaic Fertilizantes.

## 5.3 Classificação dos Devios:

Cada desvio identificado durante as inspeções deve ser classificado de acordo com seu potencial de risco conforme descrito no quadro abaixo:

CLASSIFICAÇÃO DO RISCO	CRITÉRIO	PRAZO PARA CORREÇÃO DO DESVIO
Muito alto	Ato ou condição que possa causar fatalidade ou lançamento de materiais que representam uma ameaça generalizada à saúde e segurança da sociedade/comunidade, efeitos incapacitantes a saúde ou condição para causar impacto ambiental significativo que atinge área externa ao limite do empreendimento e que represente uma ameaça generalizada ao meio ambiente ou dano irreversível ao ecossistema, ou impacto financeiro maior ou igual à USD 10 Milhões, ou impacto a imagem da como cobertura de mídias nacional/internacional.	Interrupção do trabalho para tratar a condição. Deverá ser bloqueado e mitigado o risco de forma imediata, estabelecendo uma ação paliativa que garanta o controle do risco ao nível aceitável. Tomada a ação imediata, a ação corretiva deverá ser realizada em até 15 dias.
Alto	Ato ou condição que possa causar lesão com afastamento permanente ou várias pessoas lesionadas, efeitos irreversíveis a saúde ou condição para causar impacto ambiental significativo que atinge área externa ao limite do empreendimento e que pode ser controlado/remediado mediante ações de mitigação ao longo de meses ou anos, ou impacto financeiro Menor do que USD 10 Milhões e maior do que USD 1 Milhão, ou impacto a imagem como diversas queixas da sociedade ou cobertura da mídia local/Estadual. Considera-se também uma condição ou prática que não atende ao procedimentos críticos de EHS da Mosaic Fertilizantes.	Ação imediata/paliativa em até 24 horas. Ação corretiva em até 20 dias.

Médio	Ato ou condição que possa causar lesão com afastamento temporário ou com restrições ao trabalho, efeitos reversíveis severos ou condição para causar impacto ambiental significativo restrito aos limites do empreendimento, incluindo aqueles rapidamente reversíveis (ao longo de algumas semanas), ou impacto financeiro Menor do que USD1 Milhão e maior do que USD100.000, ou a imagem interna na Mosaic ou queixa da sociedade.	Mitigar o mais rápido possível, mas em até 30 dias.
Baixo	Ato ou condição que possa causar lesões menores (tratamento médico ou primeiros socorros efeitos reversíveis pouco preocupantes ou sem efeitos adversos conhecidos a saúde ou condição sem impacto ambiental significativo restrito aos limites do empreendimento, ou impacto financeiro menor que USD 100.000.	Até 90 dias.

O não atendimento aos prazos acima deverá ser justificado e aprovado pelo gerente da área responsável pela tratativa dos desvios.

#### 5.4 Registros e Tratativas dos Desvios:

As inspeções devem ser registradas e informadas ao responsável da área. O supervisor / líder da área inspecionada deverá definir as ações corretivas e preventivas. As ações corretivas para os desvios classificados como muito altos e altos deverão ser validadas pelo gerente da área.

O registro das inspeções e do plano de ação será realizado em sistema informatizado definido pela Mosaic.

Os desvios que forem tratados de imediato (ver e agir) devem ser sinalizados no sistema como concluídos, não sendo necessário o plano de ação. Para ser considerado como concluído, o desvio de fato deverá ser resolvido. Ações de direcionamento não deverão ser consideradas como ver e agir.

Se durante a inspeção for identificado algum quase-accidente, este deve seguir a orientação do PGS-MFS-EHS-006 - Comunicação, Gerenciamento e Análise de Incidentes de Saúde, Segurança, Meio Ambiente e Processos.

A unidade deverá acompanhar e analisar criticamente os resultados das inspeções e o status do planos de ação na reunião mensal do Comitê Diretor de EHS. As ações corretivas e preventivas devem ser monitoradas e rastreadas até a conclusão.

## 6. TREINAMENTOS

Os inspetores deverão ser treinados neste procedimento para assegurar que as constatações e observações sejam objetivas, consistentes e imparciais.

No treinamento deverá ser enfatizado os conceitos para a classificação do risco.

## 7. REFERÊNCIAS

127506732 - Elemento 13 – Assurance - Auditorias, Autodiagnóstico e Inspeção

PGS-MFS-EHS-001 - Gerenciamento de Riscos de EHS.

PGS-MFS-EHS-003 - Ferramentas de Avaliação de Riscos de EHS.

PGS-MFS-EHS-006 - Comunicação, Gerenciamento e Análise de Incidentes de Saúde, Segurança, Meio Ambiente e Processos.

PGS-MFS-EHS-212 - Gestão de Produtos Químicos.

## 8. CONTROLE DO DOCUMENTO E REGISTROS

Identificação	Armazenamento	Proteção	Recuperação	Tempo Mínimo Retenção	Disposição
Registro das Inspeções (constatações e plano de ação)	Sistema informatizado	PM Driver / Intelex	Sistema Informatizado	5 anos	Descarte

**9. HISTÓRICO DE REVISÃO**

Data da Revisão	Número da Revisão	Descrição das atualizações
26/06/2023	REV.01	<ul style="list-style-type: none"><li>• Revisado a estrutura do documento.</li><li>• Revisado a identificação do documento.</li><li>• Alterado o planejamento das inspeções.</li><li>• Alterado o prazo para a resolução dos desvios das inspeções.</li></ul>

**10. ANEXOS**

---

**11. CONSENSADORES**

COE
COE EHS - CMA
COE EHS - Projetos
COE EHS - PMO
COE EHS - CMT
COE EHS - CAJ
COE EHS – Higiene Ocupacional
COE EHS - CMC
COE EHS - CIU
COE EHS - CTV
COE EHS - Distribuição
COE EHS - MMS
COE EHS - CMP